

**PREVVER- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT**
AV. MATO GROSSO S/Nº - CENTRO- NOVA MONTE VERDE-MT
FONE (66) 3597-2800

PORTARIA N.º 21/2019

A Diretora Executiva do PREVVER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o PREVVER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde não possuem em seus quadros funcionais servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

CONSIDERANDO As Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde MT, para exercer a função de Engenheiro de Fiscalização de Obras referente à Construção da sede do Prevver, em referência ao contrato nº 07/2019 firmado entre a Previdência e a empresa Wellington Sant Anna Lopes, sob CNPJ 19.006.021/0001-42 em observância à legislação vigente a partir desta data e enquanto durar a obra.

CREA: MT 031600 **Diego de oliveira Martins** **CPF:** 036.452.541-02

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação através de afixação em quadro de aviso.

Nova Monte Verde – MT, 06 de Agosto de 2019.

Marcia Cristina de Souza Batista
Diretora do Prevver